



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
PLENÁRIO LUÍS MIRAMAR NOGUEIRA

Av. Dom Lino, 831-Altos- fone: (88) 3411.8131

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 60/2021

O vereador Raimundo Girleudo Lourenço Costa, Presidente da Câmara Municipal de Russas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e observando os termos no Decreto nº 33.955/2021, que ratificou e asseverou as medidas de isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus, prorrogando as medidas já dispostas no Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE

- I- Suspender a realização de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Russas, enquanto vigorar o Decreto Estadual Nº 33.955/2021;
- II- Poderá a Câmara se reunir extraordinariamente, para a deliberação de matérias urgentes e relevantes no período de isolamento social;
- III- Será permitida somente a presença dos vereadores, o mínimo de servidores, e a Imprensa Oficial, necessários à realização das sessões extraordinárias;
- IV- Será obrigatório o uso permanente de máscaras por vereadores, servidores e Imprensa, durante as sessões extraordinárias;
- V- Não será permitida a presença de público durante as sessões extraordinárias;
- VI- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

E CUMPRA-SE.

Câmara municipal de Russas-CE, 02 de março de 2021.

RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Russas